



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

**ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA (DXII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS AS 14H.....**

No dia vinte de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma presencial na cidade de Marabá os membros do Plenário para a realização da Quingentésima Décima Segunda (DXII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA n<sup>o</sup> 0484, com a presença do Secretário Geral Médico Veterinário Fernando Elias Rodrigues da Silva CRMV-PA n<sup>o</sup> 0727, do Tesoureiro Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA n<sup>o</sup> 2342, dos Conselheiros Efetivos Médicas Veterinárias Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA n<sup>o</sup> 0485, Liane do Socorro Bremgartner de Lima CRMV-PA n<sup>o</sup> 1120, do Zootecnista Waldjânio de Oliveira Melo CRMV-PA n<sup>o</sup> 0244 ZP, e da Conselheira Suplente a Médica Veterinária Cássia Maria Pedroso dos Santos CRMV-PA n<sup>o</sup> 2683. **I. Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com o Art. 40, da Resolução CFMV n<sup>o</sup> 591/92, verificado o quórum, a Presidente do CRMV-PA, Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza CRMV-PA n<sup>o</sup> 0484, declarou aberta a DXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. **II - Leitura e Discussão da Ata da Sessão Plenária Ordinária de n<sup>o</sup> 511 do CRMV-PA**. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva CRMV-PA n<sup>o</sup> 0727 procedeu a leitura da Ata da Sessão Plenária Ordinária de n<sup>o</sup> 511, a qual foi aprovada por unanimidade. **III. Comunicações em Geral - 3.1. Presidente:** a Sra Presidente inicia apresentando os dados referentes a gestão do CRMV-PA da gestão 2020/2023, e comunica que a quantidade de inscritos Pessoa Física em 2020 alcançou o número de 2.888 profissionais e em 2022 de 3.481 (aumento de 33%), e que a quantidade de Pessoas Jurídicas alcançou a quantidade de 1.762 empresas, e em 2022 de 2.231 (aumento de 26,62%); a Sra Presidente apresentou a quantidade de cursos de Medicina Veterinária que existem no estado, e a posição do CFMV quanto a abertura de novos cursos no Brasil, bem como as conversas realizadas entre o CFMV com o MEC para a abertura de novos; apresentou a arrecadação do CRMV-PA com relação a Pessoas Físicas e Jurídicas; apresentou os dados da fiscalização no período 2020/2022, no qual foram realizadas 860 fiscalizações, emitidos 111 autos de multa, e incluídos na dívida ativa 206 processos; a Sra Presidente esclareceu o que é o SUAP, e as melhorias que tem sido realizadas mediante a participação em treinamentos dos funcionários da fiscalização, da assessora jurídica, do assessor de comunicação, do assessor de informática, da assessora contábil, em treinamentos e eventos; apresentou, também, a sua participação na Câmara Nacional de Presidentes dos CRMVs e CFMV; esclareceu como foi recebido o comprometimento da arrecadação com a folha de pagamento do salário dos funcionários e assessores, que em 2020 havia um comprometimento de 72%, em 2021 de 55,5% e em 2022 de 48,4%; informou que foi implantada a cobrança amiga para a melhoria da arrecadação; a realização dos acordos Técnicos com a Ufra, Adepará e MPPA, e as parcerias com a ADEPARA e IPCRC; a melhoria dos bens recebidos; a situação da arrecadação e das despesas do departamento financeiro em 2022; o quantitativo de profissionais nas regiões Oeste e Sul do Pará; a situação da possibilidade de instalação da Delegacia/Unidade Regional, e a criação do Portal da Transparência do CRMV-PA; a Sra Presidente fez uma explanação da nova Carteira Profissional Digital, e sobre os trâmites para a solicitação de isenção de pagamento de anuidade (idade e tempo de contribuição); a Sra Presidente comunicou do curso de RT realizado pelo Conselho via plataforma Sympla, com palestrantes do CRMV-PE. A Sra presidente agradeceu a presenças dos profissionais de Marabá que se fizeram presentes à Sessão Plenária: Carlindomar Souza da FIC, Ézio Rodrigues do CCZ, José Joaquim da SEAGRI, Stella Barros do CCZ, Orlando Roget da SESP/SMS/GTVISA, Odilon Santos da SEAGRI e Anhanguera, Anarino da Silva Santana. A Sra Presidente sugeriu a criação do Sindicato dos Médicos Veterinários na Região no sentido de auxiliar os profissionais na solução de problemas relacionados a carga horária de trabalho e salário. A Sra Presidente recebeu um documento dos profissionais presentes, o qual trata da solicitação de isonomia salarial dos funcionários que trabalham na prefeitura de Marabá; **3.2. A Vice-presidente,** não houve comunicação; **3.3. O Secretário Geral,** informa que não participaram da Sessão Plenária a Vice-presidente Sumaya Emilia Martins Paulino CRMV-PA n<sup>o</sup> 1833, e os Conselheiros Efetivos Daniella Kaisa de Oliveira Bezerra CRMV-PA n<sup>o</sup> 2828 e Miller de Sousa Silva CRMV-PA n<sup>o</sup> 3275. O Secretário Geral agradeceu a participação dos colegas Médicos Veterinários e Zootecnistas do município de Marabá e região à Sessão Plenária Ordinária; **3.4. Da Tesouraria,** o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa, agradeceu a presença de todos e destacou a importância para o CRMV-PA da

realização das Sessões Plenárias Itinerantes, para conhecer e ouvir as demandas dos profissionais da cidade de Marabá e região; **3.5. Dos Conselheiros Regionais:** os conselheiros regionais agradeceram a presença dos colegas Médicos Veterinários e Zootecnistas de Marabá, destacaram a importância da realização da Sessão Plenária Itinerante na cidade de Marabá, no sentido de aproximar mais o Conselho dos profissionais, bem como conhecer as necessidades e dificuldades que estes profissionais enfrentam quando necessitam de alguma informação ou serviço do CRMV-PA; destacaram a importância da interiorização das ações do Conselho, de conhecer a experiência dos profissionais da região, da importância da participação dos profissionais nas discussões dos temas relacionados as atividades dos profissionais; que atualmente há várias formas de contato com o CRMV-PA para retirar dúvidas e na solução de problemas; da participação dos profissionais de outras cidades na gestão do Conselho; que há vários canais de atendimento disponíveis aos profissionais, e que a atual gestão está trabalhando para o fortalecimento das classes de Médicos Veterinários e Zootecnistas, bem como a retribuição do respeito com todos os profissionais; **IV. Ordem do Dia. 4.1. PE 0240014.00000177/2023-17**, de procedência do Médico Veterinário Leony Soares Marinho CRMV-PA nº 00374 VP, o qual solicita isenção de pagamento de anuidade por haver completado 65 anos de idade e 43 de contribuição, bem como a restituição do valor referente a anuidade 2023 paga. A Sra Presidente do CRMV-PA, faz a leitura do documento e comunica que o solicitante preenche os requisitos de idade mínima e anos de contribuição, e está em dia com a tesouraria do Conselho até 2023. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a solicitação de isenção das taxas de contribuição ao CRMV-PA do Médico Veterinário Leony Soares Marinho CRMV-PA nº 00374 VP, e a restituição do valor integral referente a anuidade de 2023 já paga; **4.2. 0240014.00000166/2023-19**, de procedência do Médico Veterinário Lívio Del Mare de Oliveira CRMVPA nº 00540 VP, o qual solicita isenção de pagamento de anuidade por haver completado 67 anos de idade e 40 de contribuição. A Sra Presidente do CRMV-PA, faz a leitura do documento e comunica que o solicitante preenche os requisitos de idade mínima e anos de contribuição. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a solicitação de isenção das taxas de contribuição ao CRMV-PA do Médico Lívio Del Mare de Oliveira CRMVPA nº 00540 VP; **4.3. PE 120240014.00000169/2023-89**, de procedência do Médico Veterinário Wagner Rodrigues Leite CRMV-PA nº 00553 VP, o qual solicita isenção de pagamento de anuidade por haver completado 68 anos de idade e 39 de contribuição. A Sra Presidente do CRMV-PA, faz a leitura do documento e comunica que o solicitante preenche os requisitos de idade mínima e anos de contribuição. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a solicitação de isenção das taxas de contribuição ao CRMV-PA do Médico Veterinário Wagner Rodrigues Leite CRMV-PA nº 00553 VP; **4.4. PE 0240014.00000156/2023-12**, de procedência do CFMV, que solicita indicação ao Prêmio Professor Octávio Domingues - Edição 2022. A Sra Presidente do CRMV-PA, faz a leitura do Ofício Circular 24/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA datado de 02 de março de 2023, no qual consta a outorga do “Prêmio Professor Octávio Domingues”, a zootecnistas brasileiros que tenham realizado relevantes serviços ao desenvolvimento agropecuário do país, com indicação do nome até o dia 31/7/2023, acompanhada de memorial e documentos comprobatórios; **4.5. PE 0240014.00000157/2023-03**, de procedência do CFMV, que solicita indicação ao Prêmio Professor Octávio Domingues - Edição 2023. A Sra Presidente do CRMV-PA faz a leitura do Ofício Circular 25/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, datado de 02 de março de 2023, no qual consta a outorga do “Prêmio Professor Octávio Domingues”, a zootecnistas brasileiros que tenham realizado relevantes serviços ao desenvolvimento agropecuário do país, com indicação do nome até o dia 31/7/2023, acompanhada de memorial e documentos comprobatórios; **4.6. PE - 0240014.00000154/2023-30**, de procedência do CFMV, o qual solicita indicação ao Prêmio Paulo Dacorso Filho - Edição 2022. A Sra Presidente do CRMV-PA faz a leitura do Ofício Circular 20/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, datado de 01 de março de 2023, no qual consta a outorga do “Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho”, a médicos-veterinários civis brasileiros que tenham realizado relevantes serviços à ciência veterinária e ao desenvolvimento agropecuário do país, com indicação do nome até o dia 31/7/2023, acompanhada de memorial e documentos comprobatórios; **4.7. PE - 0240014.00000155/2023-21**, do CFMV, que solicita indicação ao Prêmio Paulo Dacorso Filho - Edição 2023. A Sra Presidente do CRMV-PA faz a leitura do Ofício Circular 21/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, datado de 01 de março de 2023, no qual consta a outorga do “Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho”, a médicos-veterinários civis brasileiros que tenham realizado relevantes serviços à ciência veterinária e ao desenvolvimento agropecuário do país, com indicação do nome até o dia 31/7/2023, acompanhada de memorial e documentos comprobatórios; **4.8 PE - 0240014.00000151/2023-57**, de procedência do Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo – IMVC, que encaminha o Convite para XI Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo. A Sra Presidente do CRMV-PA faz a leitura do convite encaminhado pela Sra Ana Laura Freitas Alencar, Embaixadora do Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo. O evento será realizado na cidade de Recife-PE de 25 a 27 de maio de 2023, e são disponibilizados 3 ingressos presenciais aos membros do conselho para participarem do evento; **4.9. PE - 0240014.00000144/2023-23**, de procedência da Associação Veterinária Mundial (WVA), que encaminha o Convite para o 38º Congresso da Associação Veterinária Mundial (Taipei, Taiwan). A Sra Presidente do CRMV-PA faz a leitura do convite da Associação Veterinária Mundial (WVA), a qual convida para seu 38º Congresso (WVAC2023), que será realizado em Taipei, Taiwan, no período de 26 a 29 de abril de 2023. A Sra presidente informa que não há recursos disponíveis no CRMV-PA para a participação no evento, e que o CFMV fez o sorteio para a participação de um presidente de conselho no evento em pauta; **4.10. PE - 0240014.00000143/2023-32**, de procedência do CFMV, que solicita indicação de profissionais para atuarem como revisores *ad hoc* da Revista

CFMV. A Sra Presidente do CRMV-PA faz a leitura do Ofício Circular 15/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, datado de 24 de fevereiro de 2023, que trata da solicitação de indicação de profissionais para atuarem como revisores *ad hoc* da Revista CFMV, e que além do nome completo são necessárias as seguintes informações pessoais sobre cada revisor(a) indicado: área de especialização, cargo, endereço, e-mail, telefone e deverão preencher os seguintes requisitos: Título de mestre ou doutor; Inscrição regular e adimplente no Sistema CFMV/CRMVs; Currículo na plataforma *Lattes* ([link Lattes](#)); Indicação da(s) área(s) de atuação, e solicita que as indicações ocorram até o dia 30/4/2023. Foram sugeridos os nomes da Sra Presidente Nazaré Fonseca de Souza, da Conselheira e Médica Veterinária Laura Argolo Paredes, e do Zootecnista Waldjânio de Oliveira Melo; **4.11. PE - 0240014.00000142/2023-41**, de procedência do CFMV, o qual solicita artigos técnicos às Comissões Assessoras e aos CRMVs. A Sra Presidente do CRMV-PA faz a leitura do Ofício Circular 16/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, datado de 24 de fevereiro de 2023, que trata da solicitação de artigos técnicos às Comissões Assessoras e aos CRMVs, e que os membros dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e respectivas comissões técnicas assessoras produzam e enviem, ao menos semestralmente, artigos técnicos e de opinião com temas atuais da Medicina Veterinária e da Zootecnia, e que a submissão de trabalhos é inteiramente gratuita; **4.12. PE - 0240014.00000140/2023-59**, de procedência do SIMBRATOX/SINTOX, o qual encaminha Convite/Solicitação de apoio ao VI Simpósio Brasileiro de Toxoplasmose e III Simpósio Internacional de Toxoplasmose. A Sra Presidente do CRMV-PA faz a leitura do *email* encaminhado pelo Sr Fagner D'ambrosio Fernandes da Comissão de Patrocínio, para verificar a possibilidade de participação da sua instituição no VI Simpósio Brasileiro de Toxoplasmose e o III Simpósio Internacional de Toxoplasmose, o qual será realizado de 16 a 19 de outubro em Brasília no modelo presencial e remoto. A Sra presidente comunica que não há verba disponível para o patrocínio financeiro ao evento, e que será solicitada a organização uma outra forma de patrocínio; **4.13. PE 0240017.00000001/2023-93**, de procedência da FISC/PA, que trata do Auto de Multa nº 063-2022 - R R da Silva Pet Eireli (SOS Animal Pet Shop). O Relator Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA nº 2342, faz a explanação do seu relatório e voto, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000001/2023-93, que trata do Auto de Multa nº 063/2022 da Empresa R R da Silva Pet Eireli (SOS Animal Pet Shop) e devidamente analisados, e as legislações pertinentes, no que tange as obrigаторiedades de anotações de Responsabilidade Técnica e Registro no CRMV, vota pelo cancelamento e não execução fiscal da multa em questão, devido ao autuado ter se regularizado no CRMV-PA. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto do Relator; **4.14. PE 0240017.00000003/2023-75**, de procedência da FISC/PA, que trata do Auto de Multa nº 065-2022 - A. Moraes de Melo Eireli (Pet Shop Bem). O Relator Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA nº 2342, faz a explanação do seu relatório e voto, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000001/2023-93, que trata do Auto de Multa nº 063/2022 da Empresa R R da Silva Pet Eireli (SOS Animal Pet Shop) e devidamente analisados, e as legislações pertinentes, no que tange as obrigаторiedades de anotações de Responsabilidade Técnica e Registro no CRMV, vota pelo cancelamento e não execução fiscal da multa em questão, devido ao autuado ter se regularizado neste CRMV-PA. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto do Relator; **4.15. PE 0240017.00000004/2023-66**, de procedência da FISC/PA, que trata do Auto de Multa nº 066-2022 - Felipe Santos Laignier (É o Bicho Clínica Veterinária e Pet Shop). A Relatora Sumaya Emília Paulino CRMV-PA nº 1833, faz a explanação do seu relatório e voto, a qual conclui que face ao exposto e análise do processo, entendendo que os prazos e direitos do Autuado não foram respeitados de acordo com a legislação supracitada, solicita a suspensão do Auto de multa e/ou seu cancelamento, até que se tomem as medidas necessárias de comunicação do autuado por parte deste CRMV conforme o art. 3º da Resolução nº 672/2000, e que o CRMV deverá notificará o Autuado da decisão transitada em julgado do Processo Administrativo e, tendo sido mantido o Auto de Infração, encaminhará concomitantemente pelo correio, com aviso de recebimento, o Auto de Multa e o boleto para recolhimento. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto da Relatora; **4.16. PE 0240017.00000006/2023-48**, de procedência da FISC/PA, que trata do Auto de Multa nº 054-2022 - Gleidson Antunes do Prado (Animal Care). A Relatora Sumaya Emília Paulino CRMV-PA nº 1833, faz a explanação do seu relatório e voto, a qual conclui que face ao exposto e análise do processo, estando previsto nas legislações supracitadas, e corroborando com os prazos e direitos do Autuado de recorrer ao auto de infração ou apresentar defesa administrativa, não tendo o mesmo regularizado sua situação perante o CRMV-PA dentro do prazo estabelecido nas normas legais, vota pela execução fiscal da multa em questão. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto da Relatora; **4.17. PE 0240017.00000007/2023-39**, de procedência da FISC/PA, que trata do Auto de Multa nº 061-2022 - Ivani Clébia Gomes dos Santos (Mini Usina de Leite e Derivados Mimoso). A Conselheira Relatora Liane Bremgartner de Lima CRMV-PA nº 1120, faz a explanação do seu relatório e voto, a qual conclui que, diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao pagamento do auto de multa, devido a autuada não ter cumprido os trâmites legais. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto da Conselheira Relatora; **4.18. PE 0240017.00000035/2022-79**, de procedência da Fscaliazação que trata do Auto de Multa nº 016/2022. A Relatora Sumaya Emília Paulino CRMV-PA nº 1833, faz a explanação do seu relatório e voto, a qual conclui que, em

decorrência do autuado só ter recebido o boleto para pagamento da multa dois dias antes do seu vencimento, só cadastrou a nova ART em 31/05/2022. Face ao exposto e análise do processo estando previsto nas legislações supracitadas, e corroborando com os prazos e direitos do Autuado de recorrer ao auto de infração ou apresentar defesa administrativa, o infrator regularizou sua ART fora do prazo de vencimento do boleto, porém devido a data de acesso ao auto de multa e o boleto, somos pelo cancelamento da multa em questão. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto da Relatora; **4.19. PE 0240017.00000018/2022-38**, de procedência da Fiscalização que trata do Auto de Multa nº 004/2022. A Relatora Sumaya Emília Paulino CRMV-PA nº 1833, faz a explanação do seu relatório e voto, a qual conclui que, face ao exposto e análise do processo estando previsto nas legislações supracitadas, e corroborando com os prazos e direitos do Autuado de recorrer ao auto de infração ou apresentar defesa administrativa, não tendo o mesmo regularizado sua situação perante o CRMVPA, vota pela execução fiscal da multa em questão. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto da Relatora; **4.20. Homologação Pessoa Física, Médico Veterinário - Inscrição Principal:** Nazareno Silva do Carmo, Haji Guedes Dantas, Larissa Maia Machado, Iago Santos Silva, Joyce Araújo Amador, Rafael Pires Souza, Hoséyas Henryck Nunes Borges, Romulo Mamede de Aviz Nogueira, Lucas Mulato de Souza, Luis Felipe Reis Rodrigues, Ana Leticia Marques de Farias, Anna Claudia de Sousa Lins, Cely Roberta Ramos Dib, Carlos Cesar Martins Junior, Alessandra Simone Santos de Oliveira Flor, Letícia Marques Martins Lima, Kalleu Teixeira dos Reis, João Victor Carvalho de Sousa, Eduardo de Aguiar Moraes, Manoel Domicio Gonçalves de Souza Júnior, Mayra Kevinly Guimarães Ferreira, Cristiellen Oliveira Galvão, Letícia Neves Mizziara, Tássia Cristina da Cruz Portilho, Larissa Santos Lopes de Oliveira, Raquel da Costa Barros, Júlia Gabriela Quaresma Correa, Helamã David Tavares Coelho, Elvis da Costa Tomé, Mara Raiany dos Reis Souza, Francisco Maciel Nogueira de Azevedo Neto, Vanessa Pereira Melo, Angélica Évelyn Amaral Cordovil, Juliana da Silva Monteiro, Bruno Saraiva de Oliveira, Ana Carolina Dias Nogueira, Taisa Duarte de Lima Silva, Karina Gomes Brasil, Edyrlanda Dyanne Carvalho dos Santos, Adria Iolanda Lima da Paixão, Ana Paula Godinho Silva Sales, Mayara Oliveira de Souza, Anna Pátylla Silva Albuquerque, Valmarcia Rodrigues dos Reis; **Inscrição Secundária:** Carolina Moreira dos Anjos. **Zootecnista - Inscrição Principal:** Angela Medeiros da Silva, Hanryely Melo Toigo, Bruna Martins Dias Portela, Isaac Monteiro da Cruz. **4.21. Homologação Pessoa Jurídica, Registro:** Rede Pop Canaã Home Center Ltda, Rede Pop Canaã Home Center, Canaã dos Carajás; Zilmar Rosa Correia, Laticínio Vale do Araguaia, Conceição do Araguaia; Feliciano Pantoja Filho, Queijo Delicia, Conceição do Araguaia; Casa Iguazu Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, Casa Iguazu, São Domingos do Araguaia; Athina Maciel Cavalcante, Bicho Mimado, Oriximiná; Vasconcelos Aires e Menezes Ltda, Pet da Loura, Belém; Agro Bispo Ltda, Agropecuária Bispo, Novo Repartimento; Agropet Comércio e Serviços Ltda, Agropet, Abaetetuba; Nutrimax Nutrição Animal Ltda, Nutrimax, Rurópolis; Gomes & Filho Comércio e Transporte de Alimentos Eireli, Ki Mesa, Capanema; Frigorífico Fino Corte Ltda, Frigorífico Fino Corte, Conceição do Araguaia. **4.22. Cancelamento de Registro de Pessoa Física, Médico Veterinário:** Ana Paula Melo de Oliveira; **Zootecnista:** Letícia de Abreu Faria; Denys Magno Saconi Correia; Keliannne Rodrigues dos Santos Sousa; Levi Amaral Bandeira; Raissa Cristina Vilar Sampaio. **4.23. Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica:** Empresa B da Costa Loureiro Serviços Veterinários, CNPJ 18.716.567/0001-24; Casa do Boi Comércio e Distribuidora Ltda, CNPJ 22.909.779/0001-03; Clínica Veterinária e Pet Shop, CNPJ 10.668.955/0001-75; Faria & Brito Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ:09.656.701/0001-58; Faria & Brito Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ:09.656.701/0001-58; Pet Shop Arca de Noé, CNPJ 391.901.292-53; Aldemil Jesus Castro Correa PJ, CPF 154.532.352-68, Pet Shop Beija Flor; Agropecuária Terra Viva Comércio de Produtos Agropecuários, CNPJ 08.343.583/0001-65; **V. Assuntos Gerais:** A Sra Presidente pergunta aos demais membros da diretoria e conselheiros se tem algum assunto a mais a tratar, e como os demais participantes não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a DVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV- PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e em particular a presença dos Médicos Veterinários Odilon José Cláudio Santos e Carlindomar Souza, representantes do CRMV-PA nos polos de Marabá e Redenção, e para constar eu Fernando Elias Rodrigues da Silva, CRMV-PA nº 0727, Secretário Geral, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima Décima Segunda (DVII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA, realizada aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na cidade de Marabá-PA.

Nazaré Fonseca de Souza

Presidente

Fernando Elias Rodrigues da Silva

Secretário Geral

Eliomar de Moura Sousa

Tesoureiro

Igaracy Jandaia do Amaral Muniz

Conselheira Efetiva

Liane dp Socorro Bremgartner de Lima

Conselheira Efetiva

Waldjânio de Oliveira Melo

Conselheiro Suplente

Cássia Pedroso

Conselheira Suplente

Documento assinado eletronicamente por:

- Fernando Elías Rodrigues da Silva, Secretário-Geral do CRMV-PA - FGSUP - SG/PA, em 24/04/2023 09:39:07.
- Eliomar de Moura Sousa, Tesoureiro do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA, em 24/04/2023 10:15:36.
- Liane do Socorro Bremgartner de Lima, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 24/04/2023 10:41:59.
- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 24/04/2023 17:45:37.
- Cassia Maria Pedroso dos Santos, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 25/04/2023 12:35:49.
- Waldjânio de Oliveira Melo, Conselheiro do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 25/04/2023 14:36:46.
- Igaracy Jandaia do Amaral Muniz, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 20/06/2023 11:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123171

Código de Autenticação: 81066d1860



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823